



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 66/2025

Acrescenta inciso ao parágrafo único do
Art. 1º do Projeto de Lei nº 66/2025.

Art. 1º Fica acrescentado inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 66/2025, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo único.....

“ Inciso I - Aplicam-se aos contratados as mesmas regras e os direitos assegurados aos servidores efetivos, conforme previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal — Lei Complementar nº 01/2016.”

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de maio de 2025.

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA

VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**
AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D0406FF7) no site:
<https://citta.click/bWuQmhbj>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 002629 de 14/05/2025 13:59:01		 D0406FF7
Documento 000001 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LISANDRA QUINOT PERSCH
CPF: 695***.***15
Assinado em: 13/05/2025 16:48:38
Local: IP: 177.38.157.14



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA
CPF: 385***.***72
Assinado em: 13/05/2025 16:49:02
Local: IP: 177.38.157.14

Hash do documento (SHA-256): 816b1ac120cae9004d035317e759499a239a6af54493cefbbe6ca6d56ffb3a44

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.